



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021

O município de Catanduvas, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação de modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 8/2021, visando o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE**, cuja sessão de análise da documentação apresentada foi realizada às 08h30min do dia 20/04/2021 na sala de reuniões da prefeitura.

Analizada documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitações julgou que a proponente abaixo listada atendeu todos os requisitos exigidos no edital, sendo julgada habilitada.

Proponente	Habilitada
VILMAR KRAMPITZ & CIA LTDA	SIM

Catanduvas, 20 de abril de 2021.

Juliana Cristina da Silva
Presidente da CPL